



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE**, brasileira, Contadora Previdenciária, portadora da identidade sob nº RG/SSP 56.591.261-6 e CPF/MF nº 029.204.079-29, residente e domiciliada a Rua Sebastião Aparecido Alves de Lima, 40, Jardim Elite, CEP 13.482-357, designada pelo Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, por meio da Portaria nº 4, de 15 de Janeiro de 2024 para exercer o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Limeira-SP, **DECLARO**, para os devidos fins da prova e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Limeira, 30 de maio de 2024.

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE



PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

RESOLVE:

A) Nomear a Sra. Adriana Santos Bastos Ravanhane, servidora efetiva ocupante do cargo contador Previdenciário, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 novembro de 2023, junto ao Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, fazendo jus ao valor correspondente ao Símbolo DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente